

Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras – SATFIP/DEI/SE

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Escola Infantil Hermann Gmeiner - Creche, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Junho de 2019, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando, portanto, sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 54 (um a cinquenta e quatro).

Juiz de Fora, 10 de dezembro de 2019.

Responsável pela Conferência:



Teresinha C. M. Lima Duque
Assistente
+55 31 3690-8302

De acordo:


Denilson N. Barbosa
SUPERVISOR
SATFIP/DEI/SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL SIMPLIFICADA



PROCESSO Nº: 001022/2018 FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO

BLOCO 1 IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1) ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – ESCOLA INFANTIL HERMANN GMEINER - CRECHE CNPJ (2) 35.797.364/0007-14

ENDEREÇO (3) Rua Diomar Monteiro, 99 – Gramma – Juiz de Fora/MG CEP (4) 36.048-310

BLOCO 2 CONTA BANCÁRIA

Banco (1) Brasil Agência (2) 3205 Conta Corrente e Aplicação (3) 100.548-0

BLOCO 3 TERMO DE COLABORAÇÃO

Número do Termo de Colaboração (1) 05.2018.035 Período de Vigência (2) 22/01/2019 A 31/12/2019 Nº de Parcelas (3) 12 Parcela nº (4) 5 Valor (5) 64.594,92

BLOCO 4 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA		DESPESAS		SALDOS	
SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL		RECURSO PRÓPRIO (10)	SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (6)	PRÓPRIO (5)	RECURSO PRÓPRIO (7)		
R\$ 1.531,82 ✓	R\$ 0,00 ✓	R\$ 1.531,82 ✓	R\$ 18,71 ✓	R\$ 1.513,11 ✓	
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (8)	TERMO DE COLABORAÇÃO (11)	
R\$ 71.376,95 ✓	R\$ 64.659,38 ✓	R\$ 136.036,33 ✓	R\$ 49.622,67 ✓	R\$ 86.413,66 ✓	R\$ 87.926,77 ✓

BLOCO 5

RESPONSÁVEIS

Juiz de Fora, 30 de junho de 2019.

Alexsandra Oliveira Marcos
COORDENADORA DE CRECHE / PEDAGÓGICA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Anna Rosa Menezes Leoni
COORDENADORA CRECHE / PEDAGÓGICA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

E.L. HERMANN GMEINER - CRECHE
Regina Maria de Fátima Oliveira
PROCURADORA

Rafaelina G.
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
Conselho Fiscal

Wanylances
Conselho Fiscal

Rafael
Conselho Fiscal

TARCIO ROCHA DE REZENDE
Aldeias Infantis SOS BRASIL
Coordenador - Juiz de Fora

Patrícia C. Antunes
Assistente Administrativo
Aldeias Infantis SOS Brasil

Tesoureiro

Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 5457591

Bma
Responsável pela Correção

Responsável pelo Setor

Du Selvan
Responsável pelo Setor

SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Bma